



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO: AREIA FINA, AREIA MÉDIA, AREIA GROSSA, CASCALHO LAVADO, BRITA Nº 0, BRITA Nº 1, BRITA Nº 2, PÓ DE BRITA, CIMENTO E MADEIRIT RESINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMOB E SEMURB DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA."

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo: areia fina, areia média, areia grossa, cascalho lavado, brita nº 0, brita nº 1, brita nº 2, pó de brita, cimento e madeirit resinado, destinados a atender às demandas das Secretarias Municipais SEMOB, SEMURB, do Município de São Félix do Xingu/PA.

O levantamento de preços foi realizado com base em referências oficiais, incluindo o banco de dados do SINAPI (01/2026 – Pará), SBC (03/2026 – Pará), SICRO3 (10/2025 – Pará), SEDOP (10/2025 – Pará) e Portal Banco de Preços, garantindo maior confiabilidade na estimativa de custos.

Os materiais serão utilizados na execução de serviços diversos, tais como: manutenção de prédios públicos, recuperação e construção de calçadas, execução e reparos de bloqueamento em ruas e avenidas, preparação de bases para pavimentação, obras de drenagem, manutenção de praças, conservação da malha viária, além de outras intervenções em espaços públicos sob responsabilidade do Município.

A contratação justifica-se em razão da necessidade contínua dessas Secretarias em manter a infraestrutura urbana e os bens públicos em condições adequadas de uso, segurança e conservação, sendo os materiais descritos de uso frequente e indispensável para a execução das atividades institucionais.

A demanda foi estimada com base em relatórios de consumo de exercícios anteriores, bem como na projeção de futuras obras e serviços de manutenção. A manutenção predial e urbana é essencial para preservar o patrimônio público, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços públicos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



evitando a deterioração das estruturas, o que poderia ocasionar prejuízos maiores ao erário.

Nesse contexto, a seleção de fornecedores qualificados é fundamental para garantir que os materiais atendam aos padrões técnicos exigidos, proporcionando maior durabilidade, eficiência e segurança nas obras executadas. Além disso, a entrega regular e dentro dos prazos contribui para o bom andamento das atividades, evitando interrupções e atrasos.

Ressalta-se ainda que a gestão eficiente da manutenção pública exige planejamento adequado, com previsão de recursos materiais, técnicos, financeiros e humanos, de modo a atender às diversas demandas das Secretarias envolvidas.

Os materiais adquiridos serão utilizados de forma integrada pelas Secretarias Municipais, visando atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva em todo o Município de São Félix do Xingu/PA, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos insumos mostra-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos. Considerando tratar-se de itens de consumo frequente, com demanda variável e necessidade de entregas parceladas, bem como limitações de espaço físico para armazenamento, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão.

Por fim, destaca-se que a presente contratação contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano do Município, assegurando melhores condições de mobilidade, infraestrutura e conservação dos espaços públicos, com eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos.

2. PRIORIDADE

Normal

3. RECURSO

Próprio

4. OBJETO

Materiais/Bens

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



O Município de São Félix do Xingu/PA não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para sanar essa demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

- Fornecer o objeto de acordo com o solicitado, buscando sempre o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;
- Responsabilizarem-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais;
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Exigir dos órgãos requisitantes, a respectiva Nota de Empenho para a efetiva solicitação dos materiais solicitados.

Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais; - Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O processo de levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as melhores soluções disponíveis para atender à necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de macadame, brita graduada, bica corrida, pó de pedra, cascalho lavado e areias, destinados as obras de pavimentação, recuperação de vias, manutenção do sistema viário e demais serviços correlatos as obras do Município.

7.1. Levantamento de Mercado

Durante a fase de levantamento de mercado, foram analisadas algumas alternativas disponíveis no mercado e que atendam o interesse público conforme a necessidades do Município:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



a) Produção Interna: O município poderia investir na criação de uma unidade de produção própria para fabricar alguns dos materiais necessários, como brita, cascalho lavado e areia. No entanto, pode acarretar altos custos iniciais devido ao investimento em infraestrutura e mão de obra, além de demandar expertise para sua administração e manutenção, o que gera custos adicionais. Além disso, a capacidade de produção pode ser limitada, resultando em dificuldades para atender a demandas grandes ou variáveis e ocasionando atrasos nas obras.

b) Parcerias Locais: município poderia estabelecer parcerias com associações locais que já atuam na extração e fornecimento de materiais. No entanto, elas podem enfrentar desafios relacionados à capacitação e à qualidade, pois podem carecer de treinamento e certificações adequadas, comprometendo os materiais fornecidos. Além disso, a dependência da capacidade local pode resultar em atrasos ou escassez de materiais caso a associação não consiga atender à demanda do município. Por fim, o estabelecimento de parcerias pode envolver negociações complexas e exigir um acompanhamento constante para garantir que os padrões sejam cumpridos.

c) Uso de Materiais Recicláveis: Outra alternativa seria a utilização de materiais reciclados, como pavimentos feitos a partir de resíduos de construção. No entanto, esses materiais podem apresentar qualidade variável, o que afeta a durabilidade e segurança das obras, além de que algumas normas técnicas podem restringir seu uso em determinadas aplicações, limitando sua aplicabilidade nas obras públicas. Ademais, a logística de coleta, triagem e processamento desses materiais pode ser desafiadora, exigindo um sistema eficiente que nem sempre está disponível em nossa Região. Por esses motivos, a adoção desses materiais foi desconsiderada.

d) Contratação de Empresa Especializada: Ao optar por fornecedores, o município se beneficia de várias maneiras, como economia de escala, eficiência na gestão dos recursos e a possibilidade de negociar melhores preços e condições. Isso não apenas reduz os custos operacionais, mas também garante um uso mais consciente do dinheiro público. Além disso, a seleção de fornecedores locais pode fomentar o desenvolvimento econômico da região, promovendo uma rede de colaboração e fortalecendo a comunidade.

7.2. Descrição da solução adotada:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que no momento que a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de tais materiais se torna a solução mais adequada por diversos motivos.

Em primeiro lugar, essas empresas geralmente têm experiência consolidada no mercado e já possuem a infraestrutura necessária para garantir a qualidade e a consistência dos materiais fornecidos. Isso significa que o município pode contar com produtos que são testados quanto à durabilidade e segurança, minimizando riscos de falhas nas obras.

Além disso, ao optar por fornecedores externos, o município pode se beneficiar da economia de escala que essas empresas oferecem. Elas estão equipadas para atender grandes demandas de forma eficiente, evitando atrasos e escassez de materiais, o que é crucial para o andamento dos projetos de construção pública. Essa agilidade na entrega e a capacidade de se adaptar rapidamente a mudanças na demanda garantem que as obras sejam concluídas dentro dos prazos estabelecidos, permitindo uma melhor gestão do orçamento público.

Por fim, ao contratar uma empresa especializada, o município pode focar em sua principal função: a administração pública. A responsabilidade pela logística, manutenção da qualidade dos materiais e cumprimento das normas fica nas mãos do fornecedor, assim como a responsabilidade pela apresentação Licença de Operação (LO) válida, emitida pelo órgão ambiental competente, compatível com as atividades relacionadas ao fornecimento dos insumos objeto da licitação.

Permitindo que os gestores se concentrem em outras áreas essenciais. Essa abordagem não apenas otimiza recursos, mas também garante que as obras públicas sejam realizadas com a eficiência necessária para atender às necessidades da população, resultando em um investimento mais seguro e eficaz.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo do ano de 2025 e futuros empreendimentos.

Modalidade Pregão SRP (Sistema de Registro de Preços) para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Construção tipo Areia Fina, Areia Média, Areia Grossa, Cascalho Lavado, Brita n.º 0, Brita n.º 1, Brita n.º 2, Pó de Brita, Cimento e Madeirit Resinado, destinados as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



obras manutenção do sistema viário e demais serviços correlatos as obras do Município. Para os serviços de manutenção, serão necessárias as seguintes quantidades:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total (R\$)
1 . Fornecimento de Materiais					
1.1	Areia fina	m³	2800	182,76	R\$ 511.728,00
1.2	Areia média	m³	1000	166,74	R\$ 166.740,00
1.3	Areia grossa	m³	4500	150,57	R\$ 677.565,00
1.4	CASCALHO LAVADO	m³	4500	285,38	R\$ 1.284.210,00
1.5	Pó de pedra	m³	15000	227,04	R\$ 3.405.600,00
1.6	Brita 0	m³	1800	266,14	R\$ 479.052,00
1.7	Brita 1	m³	2300	246,95	R\$ 567.985,00
1.8	Brita 2	m³	1200	243,28	R\$ 291.936,00
1.9	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (saco 50kg)	UN	30000	65,26	R\$ 1.957.800,00
1.10	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	0	1210	75,61	R\$ 91.488,10
					R\$ 9.434.104,10

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 9.434.104,10 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e dez centavos).

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada cotação setor de compras e pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, com planilha orçamentária referente ao Banco de dados do SINAPI - 01/2026 - Pará, do SBC - 03/2026 - Pará, do SICRO3 - 10/2025 - Pará, do SEDOP - 10/2025 - Pará e do Portal Banco de Preços

Nesse levantamento, verificou-se que existem empresas capazes de fornecer os materiais listados no presente estudo técnico, e será possível alcançar os resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

10 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Para a estimativa de preço desta contratação, não foi necessário solicitar orçamentos a empresas locais, considerando a diversidade de materiais necessários todos foram extraídos Banco de dados do SINAPI - 01/2026 – Pará, SBC - 03/2026 – Pará, SICRO3 - 10/2025 – Pará, SEDOP – 10/2025 – Pará e Portal Banco de Preços. A despesa total estimada em **R\$ 9.434.104,10 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e dez centavos)**. Esse valor foi obtido através quantidades e custos unitários obtidos planilha orçamentária.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da análise da necessidade, a solução que melhor atenderá o Município será a Modalidade Pregão SRP (Sistema de Registro de Preços). Não há, nem pode ser considerado razoável, que o Município estime exatamente quantas toneladas e metros cúbicos de britas e areias, serão adquiridos no período de um ano. Assim, o sistema de registro de preço se faz necessário, de modo que só sejam adquiridos os materiais realmente necessários para perfectibilização do interesse público, notadamente nas demandas envolvendo praças, vias e demais locais públicos e rurais de responsabilidade do Município de São Félix do Xingu - PA. Ainda, a pesquisa de preços realizada em sua maioria com empresas da região, garante que o preço praticado no mercado seja aquele pago pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos itens, o Município objetiva garantir a continuidade das ações de manutenção preventiva e corretiva executadas pelas Secretarias Municipais SEMOB e SEMURB, de forma a sanar ou mitigar as demandas relacionadas à infraestrutura urbana e rural sob responsabilidade do Município de São Félix do Xingu – PA.

Os materiais elencados são imprescindíveis para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, especialmente no que se refere à implantação e substituição de sistemas de drenagem pluvial, manutenção de prédios públicos, praças e demais espaços públicos, bem como a realização de consertos em geral.



13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos setor de engenharia.

14. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Com o aumento significativo da demanda por obras no município, a necessidade de insumos como Areia Fina, Areia Média, Areia Grossa, Cascalho Lavado, Brita nº 0, Brita nº 1, Brita nº 2, Pó de Brita, Cimento e Madeirite Resinado se torna cada vez mais evidente. A areia fina, média e grossa amplamente utilizada para a fabricação de argamassa, é essencial para o chapisco e reboco, bem como para o assentamento de tijolos e pisos. Essa versatilidade faz com que sua procura seja constante, especialmente em períodos de intensa atividade na construção civil. Com muitas obras em andamento, a quantidade de areia necessária se eleva consideravelmente, refletindo a urgência em atender a essa demanda.

Por outro lado, a areia grossa também desempenha um papel crucial nas construções locais, sendo fundamental na produção de concreto e contrapiso, além de ser utilizada em chapiscos, aterros e sistemas de drenagem. A sua aplicação diversificada garante que não só as obras maiores, mas também as pequenas construções e reformas necessitem desse insumo ao longo do ano. Com o crescimento das obras na região, a quantidade requisitada de areia aumenta proporcionalmente, reforçando a importância de um planejamento eficaz no fornecimento desses materiais. O pó de pedra e a brita são agregados essenciais em obras públicas, garantindo a integridade estrutural, drenagem e pavimentação de infraestruturas.

O cascalho lavado é um material granular de origem natural, proveniente de depósitos aluvionares ou de jazidas, composto por fragmentos de rocha de granulometria variável. O material passa por processo de lavagem para remoção de impurezas como argila, silte, matéria orgânica e outros contaminantes, garantindo melhor qualidade e desempenho em aplicações de engenharia civil.

Características Físicas do cascalho lavado: Material granular, composto predominantemente por fragmentos de rocha natural. Granulometria variável, normalmente entre 4,8 mm e 63 mm, conforme aplicação. Cor variável de acordo



com a origem da jazida. Isento de materiais orgânicos, raízes, argila aderida ou substâncias prejudiciais. Material limpo, obtido por processo de lavagem.

O cimento é um material fundamental e de alta demanda nas Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, sendo o principal aglomerante na produção de concreto e argamassa para infraestrutura pública. Sua necessidade se justifica pela durabilidade, versatilidade e resistência necessárias para obras viárias, de saneamento e manutenção de prédios municipais.

O Madeirit resinado (ou compensado resinado) é um material com alta demanda, sendo amplamente utilizado para garantir a execução de obras públicas, zeladoria urbana e reparos emergenciais em logradouros.

Diante desse cenário de alta demanda por insumos, é essencial que fornecedores e profissionais da construção civil colaborem para garantir a entrega pontual e em quantidade adequada de ambos os tipos de materiais. A continuidade das atividades construtivas depende não apenas da qualidade dos materiais, mas também da eficiência na logística de distribuição. Assim, é possível manter o ritmo das obras e assegurar que todos os projetos sejam concluídos dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura do município.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

15.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de:

- tratar-se de materiais de uso contínuo e recorrente;
- necessidade de entregas parceladas;
- imprevisibilidade exata dos quantitativos a serem demandados ao longo do exercício;
- otimização da gestão de estoques e do espaço físico disponível;
- atendimento ao Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento se justifica pois na contratação há viabilidade da divisão dos objetos em lote, o que amplia a competição e evita a concentração de mercado o que está em conformidade com o Art. 40º, §2º da Lei nº 14.133/2021. Além de seguir as formalidades legais, o parcelamento democratiza a participação de pequenos fornecedores nas licitações. Ao permitir entregas em quantidades menores,



aumenta-se a competitividade entre os participantes. Isso não apenas beneficia a administração pública, mas também estimula o desenvolvimento econômico local.

17. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/2021, será adotada sistema de registro de preço, pois possibilita que a administração pública assegure condições de preços e fornecimento por um período determinado, otimizando recursos e agilizando o processo de compra conforme a demanda. A modalidade de licitação adotada será o Pregão Eletrônico, pois esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º. O critério de Julgamento será o Menor Preço, pois levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa. O modo de disputa adotado, será o aberto.

18. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram elaboradas com base em um levantamento de mercado, realizado através do Banco de dados do SINAPI - 01/2026 – Pará, SBC - 03/2026 – Pará, SICRO3 - 10/2025 – Pará, SEDOP – 10/2025 – Pará e Portal Banco de Preços.

Justifica-se a pesquisa, pois ela incentiva a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e preços mais competitivos para os itens a serem adquiridos. Além disso, a pesquisa possibilita que os preços propostos estejam alinhados com a realidade do mercado, aumentando a conformidade legal do processo e minimizando as chances de fracasso no processo licitatório.

19. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

A designação do fiscal de contrato será realizada após a conclusão da licitação e a formalização do contrato, por ato da autoridade competente, conforme art. 7º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



Nos termos do art. 117 da referida lei, a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado, cabendo a este garantir o cumprimento das obrigações, verificar a conformidade do objeto e adotar as providências necessárias para a adequada execução.

O fiscal deverá comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades que possam comprometer o contrato, conforme suas atribuições legais, observando também o disposto no art. 140 quanto ao recebimento do objeto.

Adequação: A indicação posterior do fiscal no ETP é adequada e atende ao princípio da eficiência, permitindo a designação de servidor com qualificação compatível com o objeto contratado.

20. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

b. Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

c. Condições Específicas do Contrato:

- Fornecimento dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Os serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer item que esteja em desacordo ou apresente desempenho insatisfatório deverá ser substituído ou ajustado pela contratada sem custo adicional ao Município;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



- Disponibilidade para adequar-se às condições específicas do local da obra.

21. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

22. MEDIDAS MITIGADORAS E SUSTENTÁVEIS

a. Deve-se prever ações para reduzir esses impactos:

- Logística Eficiente: Planejamento para reduzir distâncias de transporte.
- Contenção de Resíduos: Estratégias para evitar o descarte inadequado de resíduos no local da obra.

b. Requisitos Ambientais e de Transporte:

- Os fornecedores vencedores deverão comprovar a legalidade do material:
- Licença Ambiental de Operação (LO): Para jazidas de brita e areais.
- Documento Fiscal/Guia de Trânsito: Comprovando origem lícita e licenciada.

c. Recomendações:

- Exigir licenças ambientais válidas dos fornecedores durante o certame licitatório.
- Garantir a destinação final adequada dos resíduos de construção.

23. CONCLUSÃO

Em conclusão, a necessidade de registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, tais como Areia Fina, Areia Média, Areia Grossa, Cascalho Lavado, Brita nº 0, Brita nº 1, Brita nº 2, Pó de Brita, Cimento e Madeirit Resinado, constitui etapa crucial para garantir a eficiência nas obras e manutenção do sistema viário do Município. Esses materiais são indispensáveis para a execução de projetos que visam melhorar a infraestrutura local, promovendo segurança e qualidade nas vias públicas. A formalização desse registro assegura que os insumos estejam disponíveis quando necessário, evitando atrasos nas obras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SETOR DE ENGENHARIA PLANEJAMENTO



Além disso, ao seguir as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, o Município se compromete com a transparência e a qualidade dos serviços prestados. Essa abordagem não apenas atende às demandas imediatas da população, mas também contribui para um planejamento estratégico que favorece o desenvolvimento sustentável das obras e serviços correlatos. Assim, a contratação de empresa qualificada garantirá que as intervenções sejam realizadas com elevados padrões de qualidade e eficiência.

24. DA APROVAÇÃO

Nestes termos, submeto o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar, para avaliação por parte da autoridade competente.

25. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR.

NOME: KEBER CHUVA FERRERIA.

São Félix do Xingu-PA, 12 de março de 2026.


MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR
Equipe de Planejamento
Decreto nº 538/2025


KLEBER CHUVA FERREIRA
Engenheiro Civil
RNP nº 1504759052
Decreto nº 781/2005



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



ANÁLISE E MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo: Areia Fina, Areia Média, Areia Grossa, Cascalho Lavado, Brita nº 0, Brita nº 1, Brita nº 2, Pó de Brita, Cimento e Madeirit Resinado, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, do Município de São Félix do Xingu/PA.

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB

Município: São Félix do Xingu – PA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2. OBJETIVO DO MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e estabelecer medidas preventivas, mitigadoras e contingenciais para os riscos inerentes à contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer a execução contratual, a eficiência administrativa e o interesse público.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A identificação e análise dos riscos consideraram todas as fases do ciclo da contratação, incluindo:

- Planejamento da contratação;
- Fase externa do procedimento licitatório;
- Formalização da Ata de Registro de Preços e/ou contrato;
- Execução contratual, entrega, fiscalização, pagamento e encerramento.

Os riscos foram classificados quanto à **probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta)** e quanto ao **impacto potencial (baixo, médio ou alto)** sobre a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



4. IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco 1 – A empresa vencedora do certame não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente

- **Causa:** Desistência injustificada, falta de capacidade operacional ou financeira.
- **Impacto:** Atraso na contratação e necessidade de convocação de remanescente ou novo certame.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Medidas Preventivas:**
 - Previsão expressa de sanções no edital e na Ata de Registro de Preços, conforme Lei nº 14.133/2021;
 - Exigência de documentação de habilitação compatível com o objeto.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Convocação do licitante remanescente;
 - Aplicação de penalidades administrativas.
- **Responsável:** Contratante

Risco 2 – Atraso ou suspensão do processo licitatório por impugnações ou recursos

- **Causa:** Questionamentos ao edital, exigências excessivas ou falhas formais.
- **Impacto:** Retardamento da contratação e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Medidas Preventivas:**
 - Elaboração do edital com base em estudos técnicos e jurisprudência atual;
 - Análise prévia pela assessoria jurídica.
- **Medidas Contingenciais:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



- Resposta tempestiva às impugnações;
- Ajustes pontuais no edital, se necessários.
- **Responsável:** Comissão de Contratação / PGM

Risco 3 – Descumprimento dos prazos de entrega dos materiais

- **Causa:** Problemas logísticos, falta de estoque ou má gestão da contratada.
- **Impacto:** Comprometimento da execução das atividades da SEMURB.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Medidas Preventivas:**
 - Estabelecimento de prazos claros e objetivos no edital e na Ata;
 - Fiscalização contínua da execução contratual.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Aplicação de penalidades;
 - Aquisição emergencial, se cabível.
- **Responsável:** Contratada / Fiscal do Contrato

Risco 4 – Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas e normas aplicáveis

- **Causa:** Utilização de materiais de baixa qualidade ou fora dos padrões exigidos.
- **Impacto:** Prejuízo à durabilidade das obras, retrabalho e desperdício de recursos públicos.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Medidas Preventivas:**
 - Definição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência;
 - Exigência de atendimento às normas da ABNT;
 - Inspeção no recebimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



- **Medidas Contingenciais:**
 - Recusa dos materiais;
 - Refazimento da entrega às expensas da contratada.
- **Responsável:** Contratada

Risco 5 – Licença ambiental ou riscos ambientais relacionados ao fornecimento dos materiais

- **Causa:** Extração ou fornecimento de insumos sem regularidade ambiental.
- **Impacto:** Responsabilização do Município e paralisação do fornecimento.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas Preventivas:**
 - Exigência de licenças ambientais válidas, quando aplicável;
 - Verificação documental na habilitação.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Suspensão do fornecimento irregular;
 - Aplicação de sanções contratuais.
- **Responsável:** Contratada / Contratante

Risco 6 – Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços

- **Causa:** Falta de observância às normas de segurança do trabalho.
- **Impacto:** Responsabilidade civil, administrativa ou judicial.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas Preventivas:**
 - Exigência de cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional;
 - Cláusula de responsabilidade exclusiva da contratada.
- **Medidas Contingenciais:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



- Comunicação aos órgãos competentes;
- Aplicação das penalidades cabíveis.
- **Responsável:** Contratada

Risco 7 – Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros

- **Causa:** Transporte inadequado, armazenamento irregular ou execução defeituosa.
- **Impacto:** Prejuízos financeiros e jurídicos ao Município.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Medidas Preventivas:**
 - Cláusulas contratuais atribuindo à contratada a responsabilidade integral por danos;
 - Fiscalização da execução.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Acionamento da contratada para ressarcimento;
 - Medidas judiciais, se necessário.
- **Responsável:** Contratada

Risco 8 – Problemas de liquidez financeira da contratada

- **Causa:** Má gestão financeira ou instabilidade econômica da empresa.
- **Impacto:** Paralisação do fornecimento e inadimplemento contratual.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Medidas Preventivas:**
 - Análise da qualificação econômico-financeira;
 - Pagamentos condicionados à efetiva entrega.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Rescisão contratual;
 - Convocação de fornecedor remanescente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



- **Responsável:** Contratante

Risco 9 – Atraso no pagamento por parte da Administração

- **Causa:** Falhas administrativas ou indisponibilidade orçamentária.
- **Impacto:** Risco de paralisação do fornecimento e desequilíbrio contratual.
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Medidas Preventivas:**
 - Planejamento orçamentário adequado;
 - Observância dos prazos legais de pagamento.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Regularização prioritária dos pagamentos;
 - Eventual reequilíbrio econômico-financeiro, conforme legislação.
- **Responsável:** Contratante

Risco 10 – Atraso no pagamento por parte da Administração

- **Causa:** Falhas no recebimento, observação e aceite dos materiais.
- **Impacto:** Ausência de fiscalização adequada.
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Medidas Preventivas:**
 - Designação formal de fiscal e critérios claros de recebimento.
- **Medidas Contingenciais:**
 - Recusa do objeto e correção das falhas.
- **Responsável:** Contratante

5. RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com apoio do agente de fiscalização de contrato, no âmbito de suas competências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



6. CONCLUSÃO

A presente Análise e Mapa de Riscos evidenciam que os riscos associados à contratação são conhecidos, previsíveis e passíveis de mitigação por meio de planejamento adequado, cláusulas contratuais claras, fiscalização efetiva e observância da legislação vigente, assegurando a regularidade do procedimento, a continuidade dos serviços públicos e a proteção do interesse público.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Março de 2026.



Kleber Chuva Ferreira
Engenheiro Civil
RNP n.º 1504759052
Decreto n.º 781/2005



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE ENGENHARIA



MAPA DE RISCO – ANEXO I

Nº	Risco Identificado	Causa	Prob.	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Medidas Contingenciais	Responsável
1	Licitante vencedor não assinar, Desistência injustificada ou o contrato ou não retirar o instrumento equivalente	Desistência injustificada ou incapacidade operacional	Média	Alto	Alto	Previsão expressa de sanções no edital, TR e Ata de Registro e aplicação de penalidades de Preços	Convocação de remanescente Contratante	Contratante
2	Atraso ou suspensão do certame por impugnações ou recursos	Falhas no edital ou exigências excessivas	Média	Médio	Médio	Elaboração do edital com base Resposta tempestiva e ajustes no ETP e análise jurídica prévia forma no edital	Comissão / PGM	
3	Atraso na entrega dos materiais	Problemas logísticos ou gestão	Média	Alto	Alto	Definição clara de prazos no TR e Ata; fiscalização contínua	Aplicação de sanções e aquisição emergencial, se cabível	Contratada
4	Materiais entregues em desacordo com especificações técnicas	Fornecimento de insumos fora das normas	Média	Alto	Alto	Especificações técnicas detalhadas; exigência de normas ABNT; inspeção no recebimento	Recusa dos materiais e refazimento da entrega	Contratada
5	Irregularidade ambiental no fornecimento dos materiais	Ausência de licenças ambientais válidas	Baixa	Alto	Médio	Exigência documental de licenças ambientais quando aplicável	Suspensão do fornecimento e sanções	Contratada
6	Acidentes de trabalho durante execução	Descumprimento de normas de segurança	Baixa	Alto	Médio	Clausulas exigindo cumprimento das NRS e responsabilidade exclusiva da contratada	Comunicação aos órgãos competentes	Contratada
7	Responsabilidade civil por danos a terceiros	Transporte ou armazenamento inadequado	Baixa	Alto	Médio	Clausula contratual de responsabilidade integral da contratada	Ressarcimento e medidas judiciais	Contratada
8	Problemas de liquidez financeira da contratada	Má gestão financeira	Baixa	Médio	Baixo	Análise da qualificação econômico-financeira	Rescisão e convocação de remanescente	Contratante
9	Atraso no pagamento pela Administração	Falhas administrativas ou orçamentárias	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento orçamentário e controle de prazos	Regularização prioritária e reequilíbrio, se cabível	Contratante
10	Falhas no recebimento, observação e aceite dos materiais	Ausência de fiscalização adequada	Média	Médio	Médio	Designação formal de fiscal e critérios claros de recebimento das falhas	Recusa do objeto e correção	Contratante